



**POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS DA
ARENA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**

SETEMBRO/2020

*O presente código é de propriedade da Arena Capital Asset,
sendo proibida sua reprodução, total ou parcial, sem prévia autorização.*



SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
INTRODUÇÃO.....	3
OBJETIVO.....	3
ABRANGÊNCIA.....	3
CONCEITOS GERAIS	4
DIRETRIZES	4
RESPONSABILIDADES	5
Implementação e Manutenção do Sistema de Controles Internos.....	5
Análise, avaliação e acompanhamento dos Controles Internos.....	6
ROTINAS ATUALMENTE IMPLEMENTADAS.....	7
I. Verificação da Carteira e Liberação da Cota	7
II. Conta Corrente	8
III. BTC	8
IV. Margem	9
V. Boletagem das Operações.....	9
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9
ATUALIZAÇÃO	10
CONTROLE DE VERSÕES.....	10



INTRODUÇÃO

A **ARENA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.** foi constituída em 04 de junho de 2007, com objetivo de administrar carteira de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, próprios ou de terceiros, de pessoas físicas ou jurídicas, no Brasil ou no exterior, diretamente ou por delegação a outros administradores.

OBJETIVO

Esta política tem por objetivo estabelecer as regras e os procedimentos a serem observados pelos Colaboradores da Arena Capital Asset, visando o fortalecimento e funcionamento adequado de seus sistemas de controles internos.

As referidas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos das operações realizadas pela Arena Capital Asset, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Instrução CVM nº 558/15, assim como pelas demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

ABRANGÊNCIA

O conteúdo desta Política se aplica a todos os colaboradores da Arena Capital Asset Administração de Recursos Ltda. (“Arena Capital Asset” e/ou “Gestora”), compreendendo sócios, diretores, funcionários, estagiários, parceiros comerciais, prestadores de serviços e todos aqueles que possuam cargo, função e/ou relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança, doravante denominados, em conjunto, “Colaboradores”.

CONCEITOS GERAIS

Controle Interno é um conjunto de políticas operacionais e procedimentos, desenvolvidos para garantir que as informações sejam fidedignas e estimular a eficiência nas operações.

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de Governança Corporativa.



Os Controles Internos consistem em um processo desenvolvido para garantir que sejam atingidos os objetivos da Arena Capital Asset, nas seguintes categorias:

- a) Eficiência e efetividade operacional – relacionada com os objetivos básicos da Gestora, inclusive com os objetivos e metas de desempenho e rentabilidade, bem como da segurança e qualidade dos ativos;
- b) Confiança nos registros de dados e informações – todas as transações devem ser registradas, todos os registros devem refletir transações reais, consignadas pelos valores e enquadramentos corretos; e
- c) Conformidade – com leis e normativos aplicáveis à Gestora e à sua área de atuação (*compliance*).

DIRETRIZES

Esta política, o Código de Ética e as demais políticas e manuais operacionais da Arena Capital Asset têm como objetivo:

- d) Disseminar a cultura sobre a importância dos controles internos a todos os Colaboradores da Arena Capital Asset, bem como a sua revisão e atualização;
- e) Assegurar a implementação, aderência e atualização dos regulamentos e normas, tanto internas como externas;
- f) Alinhar a estrutura dos controles internos aos riscos e objetivos do negócio;
- g) Garantir a existência de atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica da Arena Capital Asset;
- h) Identificar possíveis condutas contrárias a esta Política e aos demais manuais e normativos internos; e
- i) Assegurar que o sistema de controles internos seja periodicamente revisado e atualizado de forma a garantir sua efetividade.

RESPONSABILIDADES



Implementação e Manutenção do Sistema de Controles Internos

A Diretora de Compliance é a responsável pela implantação de práticas de negócio eficientes e controles internos efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas.

Para atingir os objetivos, os controles internos devem ser devidamente documentados e respeitados por todos os Colaboradores e se dividem em políticas e manuais operacionais da Arena Capital Asset.

As políticas da Arena Capital Asset abordam os seguintes aspectos:

- j) Ética Profissional;
- k) Conduta Corporativa e Pessoal;
- l) Conflitos de Interesse;
- m) Relação com Clientes e tratamento de Benefícios e Presentes;
- n) Relacionamento com Concorrentes;
- o) Seleção e Contratação de Terceiros;
- p) Sigilo das Informações;
- q) Divulgações para a Mídia;
- r) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Know Your Client (KYC);
- s) Controle de Monitoramento das Operações; Treinamento dos Colaboradores;
- t) Política de Combate à Corrupção;
- u) Política de Segurança da Informação;
- v) Plano de Continuidade e Contingência de Negócios;
- w) Segregação de Atividades;
- x) Política de Investimentos;
- y) Política de Rateio e Divisão de Ordens; e
- z) Política de Gestão de Riscos.

Análise, avaliação e acompanhamento dos Controles Internos.

A Diretora de Compliance é a encarregada pela definição dos métodos para avaliação e monitoramento do sistema de controles internos da Arena Capital Asset, sendo também responsável pelo atendimento aos órgãos reguladores e Autorreguladores.

A Diretora de Compliance também é responsável por promover a avaliação independente das atividades desenvolvidas pelas áreas da Arena Capital Asset, permitindo a aferição da adequação dos controles ao cumprimento das normas e regulamentos.



A Diretora de Compliance realiza ou promove a realização de testes periódicos de Compliance ao longo do ano escolhidos de forma a mitigar os principais riscos identificados e para verificar a conformidade com a legislação, regulamentação e políticas e procedimentos internos da Arena Capital Asset.

Para cada teste realizado, será emitido um relatório correspondente contemplando as recomendações a respeito de eventuais deficiências e um cronograma de saneamento, quando aplicável.

A periodicidade e os exames de aderência a serem realizados são definidos pela Diretora de Compliance.

Adicionalmente, a Diretora de Compliance também deverá assegurar a realização de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico, e monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Arena Capital Asset, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias.

Anualmente, e de acordo com o artigo 22 da Instrução CVM nº 558/15, a Gestora emitirá um relatório de controles internos com a conclusão dos exames efetuados. O relatório referido acima deverá ficar disponível para a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na sede da Arena Capital Asset.

REEMBOLSO DE DESPESAS

As despesas superiores a R\$ 50,00 (cinquenta reais) deverão ter sido previamente autorizada pelo responsável da área na qual está vinculado o membro da equipe da Arena Capital Asset a ser reembolsado. As notas fiscais ou documentos idôneos equivalentes indicando, de forma clara e discriminada os gastos efetuados, são de apresentação obrigatória para a comprovação das despesas, cabendo ao responsável da área a por visto específico antes da entrega à programação de reembolso. Sempre que possível, as notas fiscais ou documentos idôneos devem ser emitidos em nome da Arena Capital Asset. Somente o reembolso que observar o procedimento deste item será efetuado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso III da Instrução CVM nº 558/15, a presente Política de Controles Internos está disponível no endereço eletrônico da Arena Capital Asset: <http://www.arenainvestimentos.com.br>

ATUALIZAÇÃO

<http://www.arenainvestimentos.com.br>



Esta Política de Controles Internos será revisada anualmente e poderá ser alterada a qualquer tempo, sempre que for constatada a necessidade de atualização.

Quaisquer dúvidas decorrentes desta Política, devem ser encaminhadas à área de Compliance da Arena Capital Asset.

CONTROLE DE VERSÕES

Versão atualizada em: 15/09/2020